



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Edição nº 1218

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Outros Atos	2
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	3
Sessão Ordinária	3
Leitura - Projetos de Lei	3
Leitura - Projetos de Resolução	4
Leitura - Indicações	9
Ordem do Dia - Atas	10
Ordem do Dia - Emendas à Lei Orgânica	14
Ordem do Dia - Moções	14
Atos Normativos	14
Atos da Presidência	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Louveira

CNPJ 46.363.933/0001-44

Rua Catharina Calssavara Caldana, 451

Telefone: (19) 3878-9700

Site: [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira)

#### Câmara Municipal de Louveira

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35

Telefone: (19) 3878-9420

Site: [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira)



PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Outros Atos



## Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

### COMUNICADO

#### FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA – F.P.M.L.

#### ENTREGA DO

#### INFORMATIVO PARA IMPOSTO DE RENDA

Em virtude da situação mundial do novo COVID-19 “CORONAVIRUS”, o Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L. vem informar que os INFORMATIVOS DE RENDIMENTOS PARA IMPOSTO DE RENDA serão encaminhados por E-MAIL ou WHATSAPP para os APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SERVIDORES QUE GOZARAM LICENÇA DOENÇA E/OU MATERNIDADE EM 2019.

Para o envio, favor entrar em contato com o F.P.M.L. através dos TELEFONES: (19) 3878-9700/9782 ou E-MAIL: [fpmlouveira@hotmail.com](mailto:fpmlouveira@hotmail.com).

#### SUSPENSÃO DO

#### RECADASTRAMENTO E PROVA DE VIDA

Informamos também, que o RECADASTRAMENTO e PROVA DE VIDA dos APOSENTADOS e PENSIONISTAS está SUSPENSO POR PRAZO INDETERMINADO, sendo estendido até o final do ano de 2.020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Edição nº 1218

Página 3 de 16

### PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

#### Sessão Ordinária

#### Leitura - Projetos de Lei

#### EXPEDIENTE - 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 - 17.3.2020 LEITURA

#### PROJETO DE LEI Nº 06/2020

*FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO,  
VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS  
DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA PARA  
A 14ª LEGISLATURA (2021/2024).*

Autoria: Mesa Diretora.

Art. 1º Os subsídios dos agentes políticos, abaixo indicados, para a 14ª Legislatura (2021/2024), nos termos da Constituição Federal, ficam fixados nos valores constantes dos incisos deste artigo, a serem pagos mensalmente, em parcela única:

I – Prefeito Municipal: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

II – Vice-Prefeito Municipal: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

III – Secretários Municipais: R\$ 17.591,94 (dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

Parágrafo único. Sobre os subsídios incidirão os impostos e as contribuições legalmente previstas.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Plenário Vereador José Chiquetto

Louveira, 6 de março de 2020.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

1º Secretário

NILSON SOUZA DA CRUZ

2º Secretário

#### PROJETO DE LEI Nº 06/2020 - JUSTIFICATIVA

Apresentamos a propositura em anexo que tem por objetivo fixar os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a 14ª Legislatura (2021/2024).

Os subsídios foram fixados nos valores atualmente percebidos pelos agentes políticos, sem alteração, exceção feita aos Secretários cujos valores tiveram incidência da recomposição inflacionária do período 2017/2020.

Ante o exposto, apresentamos a presente propositura, o qual fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais em patamares compatíveis com os que vêm sendo praticados nos municípios vizinhos.

Atenciosamente,

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

1º Secretário

NILSON SOUZA DA CRUZ

2º Secretário



**Leitura - Projetos de Resolução**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2020**

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA PARA A 14ª LEGISLATURA (2021/2024).

Autoria: Mesa Diretora.

**Art. 1º** São fixados em R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Louveira, para a 14ª Legislatura (2021/2024), a iniciar-se em 1º de janeiro de 2021, nos termos da Constituição Federal, a serem pagos, mensalmente, em parcela única.

**§ 1º** Sobre os subsídios incidirão os impostos e as contribuições legalmente previstas.

**§ 2º** As faltas, injustificadas, ocorridas em sessão ordinária e extraordinária, assim como em reunião ordinária de comissões permanentes serão descontadas na proporção de 1/30 (um trinta avos) dos subsídios mensais para cada falta.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,  
Louveira, 6 de março de 2020.

**LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**  
Presidente

**JOSÉ CLODOALDO MARTINS**  
1º Secretário

**NILSON SOUZA DA CRUZ**  
2º Secretário

**JUSTIFICATIVA - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2020**



## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

Cumpre-nos, por força do que dispõe a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica de do Município de Louveira, fixar os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal para a 14ª Legislatura (2021/2024).

Respeitando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal e as regras contidas na Carta Magna, fixamos os subsídios dos Vereadores para a próxima legislatura, mantendo-se os valores atualmente pagos aos vereadores desta Casa de Leis, sem qualquer reajuste, tendo em vista a manutenção dos valores pagos aos dos Deputados Estaduais, que também não sofreram reajuste.

Atenciosamente,

**LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**

Presidente

**JOSÉ CLODOALDO MARTINS**

1º Secretário

**NILSON SOUZA DA CRUZ**

2º Secretário

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2020

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 8 DE JULHO DE 2015, PARA DETERMINAR A EXTINÇÃO, NA VACÂNCIA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE JARDINEIRO.

Autoria: Mesa Diretora.

**Art. 1º** Fica extinto na vacância os dois (2) cargos de provimento efetivo de Jardineiro, constante do ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - MANTIDO, AUMENTADO E EXTINTO, da Resolução 6/2015.

**Art. 2º** O ANEXO III, passa a ter a redação da tabela abaixo, que fica fazendo parte integrante e inseparável desta Resolução.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias, em especial as contidas na Resolução nº 6, de 8 de julho de 2015.



## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

Plenário Vereador José Chiquetto,  
Louveira, 6 de março de 2019.

**LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**  
Presidente

**JOSÉ CLODOALDO MARTINS**  
1º Secretário

**NILSON SOUZA DA CRUZ**  
2º Secretário



### CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

#### ANEXO III

#### TABELA ESPECIAL - CARGO EXTINTO NA VACÂNCIA:

CARGOS EFETIVOS					
REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT. ATUAL	PROVIDO	SITUAÇÃO ATUAL
I	Agente de Serviços Gerais	30 hs/s	10	06	EXTINTO NA VACÂNCIA
I	Jardineiro	30 hs/s	02	01	EXTINTO NA VACÂNCIA
IV	Agente Administrativo de Transporte	40 hs/s	01	01	EXTINTO NA VACÂNCIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2020 - JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo a adequação da estrutura funcional da Casa, no que tange ao quadro de servidores efetivos, às recentes e necessárias obras promovidas na estrutura física da Edilidade, como a conclusão do edifício garagem.

Com a conclusão das obras na Casa observamos que houve a eliminação de grande parte de área afeta à jardinagem, tornando a área gramada bem pequena e a redução da área suscetível ao ofício do cargo de jardineiro.

Assim, considerando que compete à administração a reestruturação administrativa da Câmara Municipal e a faculdade de rever seus próprios atos, seja anulando ou revogando, necessário foi adequar a estrutura administrativa da Casa à sua realidade, ou seja, verificamos a desnecessidade de manter na estrutura administrativa da Câmara o cargo, de provimento efetivo, de Jardineiro pelos motivos acima expostos.

Dessa forma, apresentamos a propositura que visa declarar extinto, na vacância, o cargo de Jardineiro, e aguardamos que seja a mesma aprovada por todos os senhores vereadores.

Atenciosamente,

**LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**  
Presidente

**JOSÉ CLODOALDO MARTINS**  
1º Secretário

**NILSON SOUZA DA CRUZ**  
2º Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Edição nº 1218

Página 9 de 16

### Leitura - Indicações

**Nº 91/2020** - Reitera a indicação nº 126/17, a fim de que sejam realizados estudos objetivando envio a esta casa, de Projeto de Lei dispondo sobre licença de servidor publico para a realização de cursos de especialização, mestrado e doutorado.

**Autoria:** vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

**Nº 92/2020** - encaminha minuta de Projeto de Lei que institui o projeto artistas de Louveira e autoriza o poder executivo a conceder incentivo financeiro às manifestações artísticas e culturais de artistas locais que se apresentarem em eventos realizados pelo poder executivo municipal, solicitando que o executivo envie Projeto de Lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

**Autoria:** vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

**Nº 93/2020** - encaminha minuta de Projeto de Lei que concede isenção ou remissão do imposto predial e territorial urbano - IPTU incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos no município de Louveira, solicitando que o executivo envie Projeto de Lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo.

**Autoria:** vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

**Nº 94/2020** - encaminha minuta de Projeto de Lei que inclui a matéria de libras em disciplinas diversas, na grade curricular nos estabelecimentos de ensino e no currículo municipal de ensino da cidade de Louveira, solicitando que o executivo envie Projeto de Lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo.

**Autoria:** vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

**Nº 95/2020** - Encaminha minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do "Programa Mestruação Livre de Preconceitos", solicitando que o executivo envie Projeto de Lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo.

**Autoria:** vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

**Nº 96/2020** - Encaminha minuta de Projeto de Lei

que dispõe sobre a opção de os empresários, possam reunir em uma única placa, todas as placas de fixação obrigatórias de informação e orientação aos consumidores, afixando em local de fácil acesso e visível no município de Louveira, solicitando que o executivo envie Projeto de Lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo.

**Autoria:** vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

**Nº 97/2020** - Solicita ao digníssimo chefe do executivo municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar um concurso para a escolha da rainha e princesa da festa nordestina, igual ao que acontece na Festa da Uva.

**Autoria:** vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

**Nº 98/2020** - Solicita manutenção predial e reparações das instalações da unidade escolar municipal José Odair Montelato, sobretudo na cobertura da quadra poliesportiva, banheiros dos alunos e parque infantil.

**Autoria:** vereador Nilson Souza da Cruz

**Nº 99/2020** - Solicita que sejam realizadas ações e campanhas com orientações através de médico infectologista e/ou equipe técnica, no que se refere às medidas de prevenção e inibição da epidemia de corona vírus.

**Autoria:** vereador Nilson Souza da Cruz

**Nº 100/2020** - Solicita que seja regularizado nos bairros da cidade o estacionamento de caminhões e carretas por ocuparem espaços indevidos pela proporcionalidade de seu tamanho o que acarreta sérios prejuízos para o trânsito interno dos bairros.

**Autoria:** vereador Luiz Carlos Rosa

**Nº 101/2020** - Solicita que seja realizado serviço de dedetização de rede e galerias de águas pluviais (bueiro e boca de lobo).

**Autoria:** vereador Luiz Carlos Rosa

**Nº 102/2020** - Reitera a indicação nº. 390/2018 para que seja enviado para essa casa Projeto de Lei criando na subestação Francisco de Monlevade uma biblioteca pública e mais salas de aula para ensino da língua inglesa e italiana.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Edição nº 1218

Página 10 de 16

**Autoria:** vereador Luiz Carlos Rosa

**Nº 103/2020** - Solicita que seja enviado para essa casa Projeto lei que institui diretrizes para a reutilização e reciclagem de entulhos de construção civil.

**Autoria:** vereador Luiz Carlos Rosa

**Nº 104/2020** - Solicita que seja instituída a Semana Municipal do Skatista no município de Louveira.

**Autoria:** vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi

**Nº 105/2020** - Encaminha minuta de Projeto de Lei que cria o cadastro municipal de doadores de órgãos, solicitando que o executivo envie Projeto de Lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo.

**Autoria:** vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi

**Nº 106/2020** - Encaminha minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de calçadas ecológicas no município de Louveira, solicitando que o executivo envie Projeto de Lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo.

**Autoria:** vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi

**Nº 107/2020** - Encaminha minuta de Projeto de Lei que institui o Projeto de Lei "câmera cidadã", parceria entre a GCM de Louveira e a sociedade civil para uso das câmeras particulares de monitoramento, solicitando que o executivo envie Projeto de Lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo.

**Autoria:** vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi

**Nº 108/2020** - Encaminha minuta de Projeto de Lei que assegura o direito aos consumidores no município de Louveira de obterem das empresas que realizam entregas por meios próprios e/ou por terceiros, desde que solicitados pelo consumidor, que informem, previamente, aos seus consumidores, os dados dos funcionários que realizarão a entrega dos produtos, alimentos e congêneres, solicitando que o executivo envie Projeto de Lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo.

**Autoria:** vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi

**Nº 109/2020** - Reitera a indicação nº 361/2018 para que seja realizado no município de Louveira um mutirão

para realização de exames em caráter de urgência, aos pacientes dependentes, exclusivamente, do sistema único de saúde – SUS.

**Autoria:** vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi

**Nº 110/2020** - Encaminha minuta de Projeto de Lei que institui o programa de sustentabilidade ambiental na rede municipal de educação, solicitando que o executivo envie Projeto de Lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo.

**Autoria:** vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi

**Nº 111/2020** - Solicita que seja efetuada a limpeza de terreno (roçar o mato) localizado na rua Lourdes de Mello Pela, esquina com a avenida ver. José Francisco Damasceno, bairro Vassoural.

**Autoria:** vereador Caetano Sergio Aparecido

**Nº 112/2020** - Solicita que seja efetuada a manutenção no telhado da quadra da EMEF José Odair Montelatto, que se encontra com goteiras, impossibilitando a prática das aulas de educação física em dias de chuva.

**Autoria:** vereador Caetano Sergio Aparecido

**Nº 113/2020** - Solicita que seja executada a pavimentação asfáltica, galeria de águas pluviais e rede de esgoto na rua raiz da serra, no bairro Vassoural.

**Autoria:** vereador Leandro Lourençon

**Nº 114/2020** - Solicita recapeamento do asfalto na rua Luiz Gonzaga, em frente ao nº 367, no bairro Sagrado Coração de Jesus.

**Autoria:** vereador Leandro Lourençon

### Ordem do Dia - Atas

#### ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP (APROVADA)

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e cinquenta e seis minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador Laécio Neris de Almeida, secretariado pelos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Edição nº 1218

Página 11 de 16

nobres vereadores - José Clodoaldo Martins - 1º secretário e Nilson Souza da Cruz – 2º secretário, realizou-se a 3ª sessão ordinária do ano de 2020. Registradas, no painel eletrônico, além da mesa diretora, a presença dos seguintes vereadores: Agostinho Tardiveli, Caetano Sergio Aparecido, Claudenildo Gomes da Cruz, Edson Ferreira, Helio Rocha Oliveira, José Marcos Rodrigues de Oliveira, Leandro Lourençon, Luiz Carlos Rosa, Priscilla Cinthia Finamore Degaspari e Rodrigo César Regorão Veronezi. O vereador Rodrigo César Regorão Veronezi, a convite do presidente, efetuou a leitura do evangelho, texto do dia. Em seguida foi executado o Hino Nacional. A seguir o senhor primeiro secretário efetuou a leitura da relação de correspondências recebidas, cuja cópia passa a ser parte integrante da presente ata. Dando continuidade o senhor primeiro secretário efetuou a leitura das matérias constantes no pequeno expediente: Projetos de Lei: nº 2/2020 - Regulamenta o manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício de efeito sonoro. Autoria: vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari. Nº 3/2020 - Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de água residencial ou comercial. Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. Nº 4/2020 - Dispõe sobre transparência e divulgação de informações públicas sobre a saúde no âmbito do município de louveira e dá outras providencias. Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. Nº 5/2020 - Dispõe sobre a revogação da lei municipal nº 1.758, de 6 de junho de 2005 e dá outras providências. Autoria: Executivo municipal. Em seguida pediu a palavra o vereador Helio Rocha Oliveira, que de posse da mesma solicitou a dispensa da leitura das indicações. Colocado em única votação o requerimento verbal, foi APROVADO por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente determinou que as indicações apresentadas nesta sessão sejam encaminhadas ao executivo. Indicações: nº 61/2020 - reitera a indicação nº 58/2019 para que se disponibilize uma central telefônica de atendimento, para que o cidadão consulte se seu remédio está disponível na rede ambulatorial de saúde. Autoria: vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 62/2020 - encaminha minuta de Projeto de lei que dispõe sobre o pronto atendimento pediátrico aos alunos da rede municipal de educação, quando a unidade escolar exigir

apresentação de atestado médico para retorno às aulas, solicitando que o executivo envie Projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo. Autoria: vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 63/2020 - encaminha minuta de Projeto de lei que institui o “projeto plantando o futuro”, que dispõe sobre medidas para conservação do meio ambiente e educação ambiental por meio do plantio de muda de árvore, ornamental ou frutífera, a cada criança matriculada no 1º ano do ensino fundamental da rede pública de educação municipal, solicitando que o executivo envie Projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo. Autoria: vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 64/2020 - encaminha minuta de Projeto de lei que proíbe, no caso que especifica a nomeação de pessoas para cargos ou empregos públicos de natureza efetiva, temporária ou comissionada pelos poderes executivo e legislativo de louveira, solicitando que o executivo envie Projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo. Autoria: vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 65/2020 - reitera a indicação 98/2019 no sentido de enviar a esta casa Projeto de lei que institui a semana municipal de controle, combate e luta contra os diversos vícios, conforme minuta anexa. Autoria: vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 66/2020 - encaminha minuta de Projeto de lei que institui no âmbito do município de Louveira a semana de conscientização pela educação sem violência, solicitando que o executivo envie Projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo. Autoria: vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 67/2020 - solicita instalação de um telecentro com computadores conectados à internet para disponibilização à população da área central do município e do bairro Santo Antônio. Autoria: vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 68/2020 - solicita estudo para implantar no município um programa de acompanhamento a evasão escolar na rede municipal de ensino. Autoria: vereador Luiz Carlos Rosa. Nº 69/2020 - solicita uma faixa de pedestre elevada para melhor segurança dos pedestres e de todos que se dirigem ao correio, na rua Armando Steck, em frente ao número 378, local da agência do correio. Autoria: vereador Luiz Carlos Rosa. Nº 70/2020 - solicita



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Edição nº 1218

Página 12 de 16

que seja efetuada vistoria nos postes que fixam as placas na rua Pedro Chiquetto, no bairro São Francisco, pois os mesmos estão acumulando água em seu interior tornando-se um criadouro do mosquito “aedes aegypti”. Autoria: vereador Luiz Carlos Rosa. Nº 71/2020 - solicita limpeza e retirada de entulho em área verde localizada na rua rio tapajós, próximo ao número 53, no jardim amazonas. Autoria: vereador Luiz Carlos Rosa. Nº 72/2020 - solicita estudos para que seja disponibilizada uma base móvel da guarda municipal na pista de skate do jardim esmeralda. Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. Nº 73/2020 - encaminha minuta de Projeto de lei que dispõe sobre a criação do centro de atendimento educacional especializado – CAEE. Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. Nº 74/2020 - encaminha minuta de Projeto de lei que institui atividade de seminários, palestras preventivas e divulgação de combates aos crimes de informática, solicitando que o executivo envie Projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo. Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. Nº 75/2020 - encaminha minuta de Projeto de lei que institui no calendário oficial do município de Louveira o “Festival de Invenções e Criatividade”, a ser realizado anualmente no mês de outubro, solicitando que o executivo envie Projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo. Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. Nº 76/2020 - encaminha minuta de Projeto de lei que dispõe sobre a implantação de medidas de informação á gestante e parturiente sobre a política nacional de atenção obstétrica e neonatal, visando principalmente á proteção da gestante contra violência obstétrica nesse município, solicitando que o executivo envie Projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo. Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. Nº 77/2020 - solicita capinação e manutenção na quadra de esportes do bairro parque dos estados. Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. Nº 78/2020 - encaminha minuta de Projeto de lei que veda em veículos e documentos oficiais e em próprios públicos, o uso de logomarcas, slogans, frases, cores ou quaisquer símbolos, que identifiquem determinada gestão de governo, solicitando que o executivo envie Projeto de lei de igual teor, uma vez

que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo. Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. Nº 79/2020 - encaminha minuta de Projeto de lei que cria o programa terapia natural no âmbito do município de Louveira, solicitando que o executivo envie Projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo. Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. Nº 80/2020 - solicita instalação de iluminação pública na estrada da servidão (acesso ao pesqueiro biasi) que continua a rua aparecida ribeiro damasceno, bairro leitão. Autoria: vereador Caetano Sergio Aparecido. Nº 81/2020 - solicita estudos em caráter de urgência, para alterar o local que está instalado a casa abrigo para pessoas em situação de rua, bairro estiva. Autoria: vereador Caetano Sergio Aparecido. Nº 82/2020 - solicita no que se refere a vistorias e notificações de proprietários de terrenos baldios situados no residencial Capivari para imediata limpeza e conservação, em razão do mato excessivo e do surgimento de insetos/animais peçonhentos no bairro. Autoria: vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 83/2020 - solicita no que se refere a vistorias e notificações de proprietários de terrenos baldios situados no jardim Ana Maria para imediata limpeza e conservação, em razão do mato excessivo e do surgimento de insetos/animais peçonhentos no bairro. Autoria: vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 84/2020 - solicita no que se refere a vistorias e notificações de proprietários de terrenos baldios situados nas imediações do bairro mirante do Santo Antonio para imediata limpeza e conservação, em razão do mato excessivo e do surgimento de insetos/animais peçonhentos no bairro. Autoria: vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 85/2020 - solicita adoção de um plano de ação conjunto dos setores de saúde visando orientar à população na forma de cartazes e ações sanitárias e de equipes de profissionais treinados no combate da epidemia de corona vírus que se alastra pelo mundo e com casos já confirmados em nossa região. Autoria: vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 86/2020 - solicita limpeza de bueiros e galerias fluviais e aplicação de raticida e inseticidas, em razão da proliferação de pragas/roedores no verão e no período de chuvas e conter o contágio da população. Autoria: vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 87/2020 - solicita imediata limpeza e desassoreamento dos rios Capivari e córrego Santo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Edição nº 1218

Página 13 de 16

Antonio, nos perímetros urbanos da cidade, visando conter enchentes na região central da cidade (Ponte Preta e Jardim Niero), bairro Ipiranga (próximo a Berna alimentos) e bairro Santo Antonio, (canal urbano) no atual período de elevadas chuvas. A autoria: vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 88/2020 - solicita que seja realizado o recapeamento asfáltico na rua Anderson Marques, bairro Santo Antonio. A autoria: vereador Edson Ferreira. Nº 89/2020 - solicita que seja encaminhada com urgência, notificação para os proprietários de lotes particulares existentes na rua Alziro Tardivelli, bairro Capivari. A autoria: vereador Edson Ferreira. Nº 90/2020 - solicita que a prefeitura adquira um drone para fiscalização de denúncias de maus tratos. A autoria: vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari. Em seguida foram votadas as seguintes atas: Ata da segunda Sessão Ordinária realizada em 18/2/2020. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica (painel). Colocada em única discussão e votação, e como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-la, a presente ata foi aprovada por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente declarou a referida ata como aprovada por esta casa. Ata da primeira Audiência pública realizada em 18/2/2020. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica (painel). Colocada em única discussão e votação, e como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-la, a presente ata foi aprovada por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente declarou a referida ata como aprovada por esta casa. O presidente avisa aos parlamentares que a partir deste momento estão abertas as inscrições para o uso da tribuna no grande expediente. Na ordem do dia propriamente dita da presente sessão foi deliberada a seguinte matéria: Requerimento: nº 8/2020 – requer a retirada das proposições que especifica. A autoria: mesa diretora. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica (painel). Colocado em única discussão fizeram o uso da palavra os vereadores: (19h09min) José Marcos Rodrigues de Oliveira, Laécio Neris de Almeida, Rodrigo César Regorão Veronezi, José Clodoaldo Martins e Edson Ferreira. Colocado em única votação o presente requerimento foi aprovado por sete votos favoráveis e cinco votos contrários. (19h30min) o presidente Laécio Neris de Almeida precisou se ausentar da sessão por motivos particulares e o vice-presidente Caetano Sergio

Aparecido assumiu a presidência da presente sessão dando continuidade aos trabalhos. O presidente avisa aos parlamentares que está encerrada a inscrição para o uso da tribuna no grande expediente. O senhor segundo secretário efetuou a chamada para uso da tribuna. Ocuparam a tribuna os vereadores registrados a seguir: (19h30min) o vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira, após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Retirada dos projetos que estavam na pauta da ordem do dia. 2) Redes sociais. 3) Regimento interno. (19h37min) o vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi, após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Suas indicações. 2) Dois Projetos de Lei de sua autoria que entraram em pauta na presente sessão. 3) Redes sociais. 4) Construção de moradias populares da prefeitura em parceria com CDHU. (19h50min) o vereador Leandro Lourençon, após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Seu voto no requerimento para retirada dos projetos que estavam na pauta da ordem do dia. 2) Reajuste dos funcionários públicos de Louveira. 3) Ofício enviado ao deputado, solicitando emenda para asfalto no bairro Cestaroli. (19h53min) o vereador Nilson Souza da Cruz, após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Suas indicações. 2) Falta de iluminação no bairro mirante Santo Antonio. 3) Construção de moradias populares da prefeitura em parceria com CDHU. 4) Requerimento para retirada dos projetos que estavam na pauta da ordem do dia. (20h07min) o vereador Luiz Carlos Rosa, após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Suas indicações. 2) Plano diretor. 3) Construção de moradias populares da prefeitura em parceria com CDHU. (20h23min) o vereador José Clodoaldo Martins, após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre o seguinte assunto: 1) seu voto no requerimento para retirada dos projetos que estavam na pauta da ordem do dia e que serão votados em sessão extraordinária. Não havendo mais nenhum parlamentar para fazer uso da tribuna, em continuidade executou-se o Hino de Louveira. Nada mais havendo a tratar, convidou para a próxima sessão ordinária a realizar-se nesta edilidade, em seu horário regimental, em 17 de março de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Edição nº 1218

Página 14 de 16

2020. Em seguida agradeceu a presença de todos e deu a presente sessão por encerrada às vinte horas e trinta e um minutos. Gravação na íntegra da presente sessão se encontra gravada em DVD que é parte integrante desta ata. ....

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

PRESIDENTE

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

1º SECRETÁRIO

NILSON SOUZA DA CRUZ

2º SECRETÁRIO

### Ordem do Dia - Emendas à Lei Orgânica

#### PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2020

ALTERA O CAPUT DO ART. 49, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, PARA ALTERAR DATA DE ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Autoria: Agostinho Tardiveli, Claudenildo Gomes da Cruz, Edson Ferreira, Hélio Rocha Oliveira, José Clodoaldo Martins, José Marcos Rodrigues de Oliveira, Laécio Neris de Almeida, Leandro Lourençon, Luiz Carlos Rosa, Nilson Souza da Cruz, Priscilla Cinthia Finamore Degaspari.

(APROVADO EM 1º TURNO POR 12 X 0)

VOTAÇÃO NOMINAL – AUSENTE VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI)

### Ordem do Dia - Moções

#### MOÇÃO Nº 2/2020

PRESTAM CONGRATULAÇÕES, APLAUSOS E RECONHECIMENTOS AOS JOVENS LOUVEIRENSES QUE TEM SE DESTACADO EM CONCURSOS DE BELEZA DA REGIÃO, DIFUNDINDO O NOME DA CIDADE DE LOUVEIRA (SP).

Autoria: Nilson Souza da Cruz

(RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR)

### Atos Normativos

### Atos da Presidência

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 2, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.*

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o avanço mundial do surto provocado pelo novo Coronavírus (COVID-19), sendo o mesmo declarado pela Organização Mundial da Saúde como uma pandemia, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância nacional, decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus, pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS);

CONSIDERANDO que de acordo com o Protocolo de Tratamento do novo Coronavírus (2019-nCov) do Ministério da Saúde, a transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de 07 a 14 dias, após o início dos sintomas, mas que dados preliminares sugerem que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas;

CONSIDERANDO que diversos órgãos públicos adotaram medidas para controle da transmissão da doença em seus respectivos âmbitos de atuação, como o Senado Federal por meio do Ato do Presidente nº 02/2020; a Câmara dos Deputados, por meio do Ato da Mesa nº 118, de 11 de março de 2020; o Tribunal Superior do Trabalho, por meio do Ato GDGSET.GP. nº 110, de 10 de março de 2020; e o Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio de comunicação oficial de sua Presidência;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 na Câmara Municipal de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Edição nº 1218

Página 15 de 16

Louveira, de modo a preservar a saúde de todos os frequentadores desta Edilidade.

### RESOLVE:

Art. 1º Este Ato dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 na Câmara Municipal de Louveira.

Parágrafo único. As medidas de que trata este Ato vigorarão até decisão em sentido contrário da Presidência.

Art. 2º A partir desta data apenas terão acesso à Câmara Municipal de Louveira os Vereadores, servidores, estagiários, funcionários terceirizados, profissionais de veículos de imprensa, licitantes e assessores de entidades e órgãos públicos e fornecedores que prestam serviços na Câmara Municipal.

Parágrafo único. A restrição estabelecida no caput não se aplica aos convocados ou convidados por requerimento aprovado por comissão ou pelo Plenário da Câmara Municipal de Louveira e a quem tenha audiência agendada com Vereador, previamente comunicada à Administração.

Art. 3º Fica suspensa a realização, nas dependências da Câmara Municipal de Louveira, de eventos coletivos não diretamente relacionados às atividades legislativas do Plenário e das comissões.

Parágrafo único. Ficam abrangidas pela suspensão de que trata este artigo as sessões solenes, ainda que realizadas externamente, "Vereador por Um Dia", eventos de lideranças partidárias e de vereadores, visitação institucional e outros programas patrocinados pela Câmara Municipal de Louveira.

Art. 4º Durante a realização de sessões ordinárias e extraordinárias, será permitida apenas a presença de Vereadores, servidores indispensáveis à realização da mesma, um (01) profissional de cada veículo de imprensa, e representantes dos demais Poderes (caso haja).

Parágrafo único. A fim de garantir a transparência e a participação popular inerente ao funcionamento da Câmara Municipal, todos os canais de atendimento e participação digitais estão mantidos (telefone, site, e-mail, redes sociais, etc.), bem como todos eventos públicos autorizados (sessões ordinárias, extraordinárias,

audiências públicas obrigatórias), sendo tais eventos transmitidos via rádio e seus arquivos de vídeo disponíveis para consulta.

Art. 5º Ficam suspensas as autorizações de servidores participarem em cursos presenciais.

Art. 6º Ficam suspensas as saídas de servidores para realização de atividades externas, salvo situações excepcionais devidamente justificadas por escrito junto a Diretoria de Assuntos Internos da Casa.

Parágrafo único. Referido artigo não se aplica às atividades de rotina administrativa, que sejam fundamentais a manutenção dos trabalhos da Casa.

Art. 7º Os Vereadores, servidores, estagiários e terceirizados que tenham mantido contato próximo com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 ou apresentem sintomas respiratórios ou febre, serão imediatamente afastados, preventivamente, por período a ser definido por unidade de saúde de referência.

Parágrafo único. Considera-se caso suspeito aquele que estiver sob tratamento médico, devidamente comprovado, em procedimento de investigação para confirmação da infecção por COVID-19.

Art. 8º Isenção temporária de sanções administrativas, por motivo de falta, às gestantes, aos idosos acima de 60 (sessenta) anos, bem como aos que tenham realizado recentes intervenções cirúrgicas, que estejam realizando tratamento de saúde que cause diminuição da imunidade, transplantados e doentes crônicos, independentemente da faixa etária, desde que apresente comprovação médica junto à Seção de Gestão de Pessoas.

Art. 9º Nos casos de afastamentos previstos nos artigos 7º e 8º, o procedimento será:

§ 1º A pessoa abrangida deverá comunicar imediatamente tal circunstância, com a respectiva comprovação, à:

I - Presidência, no caso de Vereador;

II - respectiva chefia imediata, no caso de servidor e estagiário, a qual remeterá a documentação, para providências;

III - ao gestor do contrato, no caso de empregados



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Edição nº 1218

Página 16 de 16

terceirizados, para demais providências.

§2º Durante o período de afastamento de que trata este artigo, em seu horário de trabalho, os servidores e estagiários não poderão se ausentar do município de residência, salvo, conforme o caso, prévia autorização da Diretoria Geral.

§3º Afastado o diagnóstico ou do caso suspeito, interrompe-se o afastamento.

Art. 10. Fica determinado o reforço das medidas de limpeza e desinfecção das superfícies e demais espaços da Câmara Municipal como banheiros, elevadores, maçanetas, cadeiras, mesas e equipamentos.

Art. 11 As ações ou omissões que violem o disposto neste Ato sujeitam o autor a sanções penais, civis, éticas e administrativas.

Art. 12. Este Ato entra em vigor a partir de 19 de março de 2020.

Louveira, 18 de março de 2020.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral